

**PORTARIA Nº 2678/2022****Dispõe sobre exoneração de servidora efetiva.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8517360-35.2022.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 22 de dezembro de 2022, a servidora NATHANE COSTA DE SOUZA, matrícula nº 47.192, do cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Judiciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas no sistema.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

**PORTARIA Nº 2690/2022****Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8516863-21.2022.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a partir de 05 de dezembro de 2002, NATÁLIA MOURA FURTADO, matrícula nº 48194, do cargo em comissão de Supervisor de Unidade Judiciária – Entrância Final, símbolo DAJ-3, com lotação na 12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

**PORTARIA Nº 2455 /2022****Dispõe sobre a concessão de diária para magistrada.**

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 30/2022, de 13 de outubro de 2022, que dispõe sobre a solicitação, a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias e indenização de transporte para magistrados, servidores e militares, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8522162-79.2022.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o pagamento de 06 (seis) diárias e meia (1/2) diária, no valor unitário de R\$ 1.148,97 (hum mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), totalizando R\$ 7.468,31 (sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos) bem como passagens aéreas nos trechos FORTALEZA/BRASÍLIA/CAMPO GRANDE/FORTALEZA), em função de viagem oficial para Brasília-DF e Bonito-MS, no período de 20 a 27 de novembro de 2022, com o objetivo de participar do 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 21 e 22 de novembro, no Tribunal Superior Eleitoral e participar do V Encontro de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil – V CONSEPRE, no período de 23 a 25 de novembro.

Art. 2º. Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento do valor citado no artigo anterior, referentes a despesas vinculadas ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes  
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 2647/2022****Dispõe sobre disposição de servidor.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8524284- 65.2022.8.06.0000;

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a disposição, a partir de 09 de janeiro de 2023, da servidora GRACILIANE ROCHA PEREIRA, Técnica Judiciária - Área Judiciária, matrícula nº 8234, lotada na Coordenadoria de Análise e Cumprimento Cível Residual, da Secretaria Judiciária de 1º Grau, para exercer suas funções no Gabinete da Desembargadora Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves.

Art. 2º A disposição manter-se-á enquanto perdurar sua lotação na referida Unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas no sistema.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Republicado por incorreção.

**PORTRARIA Nº 2684/2022**

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8526298-22.2022.8.06.0000;  
RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a partir de 02 de janeiro de 2023, no Gabinete da Desembargadora Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves, a servidora LÍVIA SUGETTE CAVALCANTE, Analista Judiciária - Área Judiciária, matrícula nº 8271, lotada atualmente no Gabinete da Desembargadora Maria Vilauba Fausto Lopes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, data e hora registradas pelo sistema.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTRARIA Nº 2683/2022**

Dispõe sobre designação temporária e excepcional de Oficial de Justiça.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o disciplinado na Resolução do Órgão Especial nº 15, de 13 de junho de 2016, dispondo que a designação temporária e excepcional de servidores ocupantes dos cargos efetivos de Oficial de Justiça caberá à Presidência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 375/2021, publicada 26 de fevereiro de 2021, estabelecendo critérios para designação temporária e excepcional de oficiais de justiça e dá outras providências;

CONSIDERANDO a anuência do servidor Antônio Ferreira Júnior em comparecer sozinho para atuação na Comarca de Morada Nova;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 8500409-70.2022.8.06.0128;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, com prejuízo de suas funções, o Oficial de Justiça ANTONIO FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 8968, com lotação na COMAN da Comarca de Capistrano, para atuar temporária e excepcionalmente na Comarca de Morada Nova, no período de 15 a 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º O servidor fará jus à percepção de diárias correspondentes aos dias efetivamente trabalhados na Comarca em que foi designado, de acordo com as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019, com as alterações trazidas pela Resolução nº 13/2020, de 13 de agosto de 2020.

Parágrafo único. Em observância aos princípios da finalidade, moralidade e economicidade, na prestação de contas, o servidor deverá apresentar, no final do período, as devidas comprovações dos dias de efetivo trabalho na Comarca em que atuou em designação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTRARIA Nº 2686/2022**

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;